



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2024/SUPJ

Processo nº 2024021492, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Aquisição de espuma floral para a confecção de arranjos ornamentais para a demanda de decoração de eventos no Município e insumos para recuperação de orquídeas para atender os projetos do Setor de Mobilização da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º - FAVORECIDO: V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 18.633,20 (dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega/execução do serviço será de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fl. 73.

7º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20243330, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.33903099.15000000, Empenho nº 3837.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024021492, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2024.



Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins